



Últimas semanas para aderir ao Refis 2017

O contribuinte de Mairiporã tem até o dia 02 de junho a oportunidade de regularizar e renegociar suas dívidas, por meio do Programa de Recuperação Fiscal do Município. O programa abrange débitos vencidos até 31 de dezembro de 2016 e oferece até 100% de desconto de multa e juros para pagamento à vista.

A quitação das dívidas também poderá ser parcelada em até 48 meses, desde que o valor da parcela não seja inferior ao adotado no IPTU do exercício em que for requerido o parcelamento.

Os interessados devem se dirigir à Prefeitura Municipal para aderir ao programa, e os moradores de Terra Preta, procurar a Subprefeitura do Distrito.

Formas de pagamento e descontos pelo Refis 2017:

100% para pagamento à vista
90% para pagamento em até 12 parcelas
70% para pagamento em até 24 parcelas
50% para pagamento em até 36 parcelas
30% para pagamento em até 48 parcelas

Secretaria de Saúde promove dia D da campanha de vacinação neste sábado

Todas as unidades da Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde de Mairiporã e Terra Preta participam da campanha

No final do mês de abril, a Secretaria de Saúde iniciou a campanha contra o vírus Influenza, causador da gripe. Desde então, mais de 8.600 pessoas já foram vacinadas.

A campanha foi dividida em 5 etapas. A quinta e última etapa está em andamento desde o dia 8 de maio, com prioridade para trabalhadores da área de saúde, idosos (60 ou mais), gestantes, puérperas e

crianças (de 6 meses a menores de 5 anos), pessoas com morbididades e mais os professores, que devem apresentar identificação que comprove a função. O dia D da campanha será neste sábado, 13 de maio.

A campanha é realizada em todas as unidades da Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde de Mairiporã e Terra Preta, com atendimento das 08h00 às 16h00.

ATENÇÃO

Últimas semanas para aderir ao Refis 2017

PARCELAMENTO EM ATÉ

48x

ADESÃO ATÉ

02/06

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA e outros tributos

ATÉ 100% DE DESCONTO NA MULTA E JUROS

Não perca esta oportunidade, evite que seu nome seja negativado. APROVEITE!

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS: WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

★ Somente para débitos gerados até 31 de dezembro de 2016 ★

Prefeitura disponibiliza mais de 500 vagas para cursos à distância

Os cursos são gratuitos, com parceria entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Programa PRONATEC



CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE IPTU

BRDESCO

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

MÓVEIS BONART LTDA	Av. Tabeião Passarela, 619 - Centro
MERCADINHO DO ED	Rua Ivanira de F. Feitoza, 172 Jd. Capovinha
AÇOUGUE ALDEIA DA SERRA	Av. Tabeião Passarela, 185 - Centro
BR MANIA CONVENIÊNCIAS	Av. Tabeião Passarela, 77 - Centro
CASAS BAHIA - LOJA 1389	Av. Tabeião Passarela, 610 - Centro
PRETA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	Rua Ana José Miziara, 50 - Terra Preta
DROGARIA AVENIDA PETRI	Av. Pietro Petri, 767 - Terra Preta
MERCADINHO GIACOMO	Rua Antonio Rondina, 110 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO	Estrada Arão Sahn, 175 - Terra Preta
DROGARIA DO POVO	Av. Pietro Petri, 518 - Terra Preta
COMERCIAL BONET	Av. Pietro Petri, 550 - Terra Preta
ARMAZÉM GALDINO (FILIAL)	Av. Pietro Petri, 900 - Terra Preta

SANTANDER

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:
Até R\$ 1.000,00 em dinheiro por título.

Horário de atendimento: conforme regras do estabelecimento.

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO

SUPERMERCADO MIHARA	R. Motomo Maeda, 35 - Centro
MITSUKO MIHARA SUPERMERCADOS	R. Sete de Setembro, 99 - Terra Preta
MIHARA MINIMERCADO LTDA EPP	R. Firmo Campos, 626- Jd. Fernão Dias

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836
E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

Funcionando de segunda a sexta-feira
das 8hs às 19hs e aos sábados das 8hs às 14hs

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Lotérica Loteria do Bilhão LTDA ME	Rua José Roberto Melchior, 99 Vila Sabesp - Mairiporã	☎ 4604-6924
Lotérica Ipiranga Mega Sorte	Rua Nicolau Antonio Brilha, 80 Loja 6 - Mairiporã	☎ 4419-3133
Lotérica Praça do Rosário	Praça Rosário, 25 Vila Nova Juqueri - Mairiporã	☎ 4419-6588
Lobeca Loterias LTDA M E	Rua Coronel Fagundes, 61 Centro Mairiporã	☎ 4419-1619
Centro Lotérico Terra Preta LTDA	Av Pietro Petri, 598 Centro - Mairiporã	☎ 4486-4555

Valor máximo que os correspondentes bancários estão autorizados a receber:

Casas Lotéricas (valor máximo: R\$ 2.000,00): em dinheiro ou débito em conta de correntistas Caixa — conforme norma interna de cada estabelecimento.

Agência da Caixa Econômica em Mairiporã	Av. Tabeião Passarela Nº 382 - Centro Mairiporã	☎ (11) 3468-2950	Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 11hs às 16hs
---	---	------------------	---

As Agências da Caixa Econômica Federal recebem em dinheiro ou cheque em nome do proprietário ou de terceiros, no valor exato do boleto.

Home Banking da Caixa Econômica Federal, na opção "Outros Pagamentos"

São mais de 4 mil agências e 200 postos de atendimento espalhados por todo Brasil, além de 13 mil Lotéricas e Correspondentes, que poderão ser consultados pelo endereço: <http://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/default.aspx>, caso o cliente não esteja na Cidade de Mairiporã e deseje efetuar o pagamento.



Prefeitura disponibiliza mais de 500 vagas para cursos à distância

Os cursos são gratuitos, com parceria entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Programa PRONATEC

Na próxima semana, a Prefeitura de Mairiporã, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, disponibilizará mais de 500 vagas em cursos pelo Programa PRONATEC. As inscrições serão realizadas na

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR a partir do dia 15 de maio.

Todos os cursos serão à distância (EAD) e os candidatos poderão utilizar o Acesso SP para acompanhar as aulas. Os cursos disponibilizados são:

Agente de Gestão de Resíduos Sólidos
Agente de Limpeza Urbana
Promotor de Vendas
Agente de Microcrédito
Assistente Administrativo
Assistente de Faturamento
Assistente de Recursos Humanos
Espanhol Básico
Inglês Básico
Inspetor de Qualidade
Língua Brasileira de Sinais Básico (LIBRAS)

Mensageiro
Recepcionista
Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção
Vendedor
Reciclador
Editor de Projeto Visual Gráfico
Editor de Vídeo
Eletricista de Audiovisual
Fotógrafo
Ilustrador

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de Mairiporã **COMUNICA** que, a Escola Municipal Izabetti Filipini Chamma foi interdita pela Secretaria de Obras e Serviços para reformas, ficando paralisada até o fim da reforma, com possibilidade de retorno das atividades no 2º semestre de 2017.

CURSOS GRATUITOS

Foram disponibilizadas mais de 500 vagas através do Programa PRONATEC para o município de Mairiporã. O procedimento de pré-matricular é simples: As inscrições serão realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SDETUR a partir do dia 29 de maio. Os cursos que serão desenvolvidos serão totalmente a Distância (EAD) e há a possibilidade dos candidatos utilizarem o Acesso SP para acompanhar as aulas. Os cursos disponibilizados são:

Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	Mensageiro
Agente de Limpeza Urbana	Recepcionista
Promotor de Vendas	Assistente de Planejamento, Programação e Controle de Produção
Agente de Microcrédito	Vendedor
Assistente Administrativo	Reciclador
Assistente de Faturamento	Editor de Projeto Visual Gráfico
Assistente de Recursos Humanos	Editor de Vídeo
Espanhol Básico	Eletricista de Audiovisual
Inglês Básico	Fotógrafo
Inspetor de Qualidade	Ilustrador
Língua Brasileira de Sinais Básico (LIBRAS)	

ERRATA

Informamos que no Decreto nº 8.324, de 25 de abril de 2017, publicado na Edição nº 625 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 29 de abril de 2017, onde:

lê-se:
Art. 35. O Subcoordenador da Defesa Civil, nível salarial CC-02, tem como escolaridade mínima o ensino superior e possui as seguintes atribuições:

leia-se:
Art. 35. O Subcoordenador da Defesa Civil, nível salarial CC-02, tem como escolaridade mínima o nível médio e possui as seguintes atribuições:

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA - Diretora Administrativa

ERRATA

Informamos que na edição nº 627 do dia 06 de maio de 2017, as Tabela V e VI da LEI Nº 3.674, DE 04 DE MAIO DE 2017, foram publicadas incompletas por um erro de diagramação. Abaixo a republicação das tabelas:

Tabela V – Diretor de Escola
Salário Inicial R\$ 2.969,03 □ interstício de 3 anos - Progressão - Jornada Integral 40 horas semanais

Nível	Faixa	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
		A	2.969,03	3.058,10	3.149,84	3.244,34	3.341,67	3.441,92	3.545,18	3.651,53	3.761,08
B	3.117,48	3.211,01	3.307,34	3.406,56	3.508,75	3.614,02	3.722,44	3.834,11	3.949,13	4.067,61	
C	3.273,36	3.371,56	3.472,70	3.576,88	3.684,19	3.794,72	3.908,56	4.025,81	4.146,59	4.270,99	
D	3.437,02	3.540,13	3.646,34	3.755,73	3.868,40	3.984,45	4.103,99	4.227,11	4.353,92	4.484,54	

Faixa A - Formação Inicial
Faixa B - Formação Inicial + Pós-Graduação "Lato Sensu" - 360 horas
Faixa C - Formação Inicial + Mestrado
Faixa D - Formação Inicial + Doutorado

Tabela VI – Supervisor de Ensino
Salário Inicial R\$ 3.012,61 □ 3% interstício de 3 anos – Progressão
Jornada Integral 40 horas semanais

Nível	Faixa	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
		A	3.012,61	3.102,99	3.196,08	3.291,96	3.390,72	3.492,44	3.597,21	3.705,13	3.816,28
B	3.163,24	3.258,14	3.355,88	3.456,56	3.560,26	3.667,06	3.777,07	3.890,39	4.007,10	4.127,31	
C	3.321,40	3.421,04	3.523,68	3.629,39	3.738,27	3.850,42	3.965,93	4.084,91	4.207,45	4.333,68	
D	3.487,47	3.592,10	3.699,86	3.810,86	3.925,18	4.042,94	4.164,22	4.289,15	4.417,83	4.550,36	

Faixa A - Formação Inicial
Faixa B - Formação Inicial + Pós-Graduação "Lato Sensu" - 360 horas
Faixa C - Formação Inicial + Mestrado
Faixa D - Formação Inicial + Doutorado

ATO Nº 490 DE 08 DE MAIO DE 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, e considerando a justificativa constante do Processo nº 6651/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Modificar, na forma deste Ato, a(s) fonte(s) de recurso(s) indicada(s) na Lei Orçamentária vigente.

Prefeitura Municipal de Mairiporã										CONAM
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS										
04 ATO 00490 - 08/05/2017										
DATA 10/05/2017										PAGINA 1
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (ACRESCIMO)										
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado		
03656	01.09.02	4.4.90.93.00	15 451	5003	1034	92	1000058	1,00		
								TOTAL DO ACRESCIMO	1	1,00
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS (REDUCCAO)										
Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Programa	Acao	Fonte	Cod.Apl.	Valor Lancado		
03655	01.09.02	4.4.90.93.00	15 451	5003	1034	02	1000058	-1,00		
								TOTAL DA REDUCCAO	1	-1,00

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirijá, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.331, DE 04 DE MAIO DE 2017

Regulamenta a Lei Complementar n.º 324, de 18 de março de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 369, de 17 de junho de 2013, que concede uma cesta básica mensal aos servidores públicos municipais e aos componentes da Banda Marcial Municipal de Mairiporã – Tia Emilia, e revoga o Decreto nº 7.983, de 27 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais Decreta:

Art. 1º Fica concedido o benefício da cesta básica ao servidor público municipal em exercício, bem como aos componentes da Banda Marcial Municipal de Mairiporã – Tia Emilia que pertençam à sua Linha de Frente ou ao seu Corpo Musical, e que efetivamente participem das apresentações realizadas, com fundamento na Lei Complementar nº 324, de 18 de março de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 369, de 17 de junho de 2013, que será outorgado



Prefeitura Municipal de Mairiporã

em conformidade com as disposições emergentes do presente Decreto.

Art. 2º A unidade da cesta básica, será composta pelos seguintes itens:

- I - Arroz;
- II - Feijão;
- III - Açúcar;
- IV - Sal;
- V - Café;
- VI - Macarrão espaguete;
- VII - Macarrão penne;
- VIII - Molho de tomate;
- IX - Sardinha em óleo;
- X - Ervilha verde em conserva;
- XI - Óleo de soja;
- XII - Farinha de trigo;
- XIII - Farinha de Mandioca;
- XIV - Fubá de milho;
- XV - Leite em pó;
- XVI - Mistura para preparo de bolo;
- XVII - Doce de Leite;
- XVIII - Pó para preparo de gelatina;
- XIX - Achiote em pó;
- XX - Biscoito recheado;
- XXI - Biscoito salgado;
- XXII - Temporo completo;
- XXIII - Goiabada;
- XXIV - Pasta dental;
- XXV - Papel higiênico;
- XXVI - Sabonete;
- XXVII - Sabão em pó;
- XXVIII - Lava Louças;
- XXIX - Lã de aço.

Parágrafo único. Os itens referidos nos incisos deste artigo poderão ser alterados em decorrência da:

- a) dificuldade momentânea de aquisição no mercado;
- b) aquisição de cesta básica padronizada de empresa especializada.

Art. 3º O benefício da cesta básica concedida nas condições e limites definidos neste Decreto, compreende aos servidores públicos municipais que recebem a remuneração bruta mensal de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), bem como os componentes da Banda Marcial Municipal de Mairiporã – Tia Emilia, que não possuem atividade remunerada ou, possuindo, não auferirem valor maior a título de vencimentos.

Art. 4º Não fará jus ao benefício no mês, o servidor municipal que no período de apuração incorrer em:

- a) falta injustificada;
- b) desconto por atraso;
- c) penalidades administrativas;
- d) exoneração ou demissão;
- e) exercício inferior a quinze dias.

§ 1º Executa-se da disposição do *caput* deste artigo e receberá cesta básica a servidora municipal que esteja em gozo de licença gestante e os afastados por motivo de auxílio doença.

§ 2º Igualmente não fará jus ao benefício no mês, o componente da Banda Marcial Municipal de Mairiporã – Tia Emilia que não pertença à Linha de Frente ou ao Corpo Musical da banda há, no mínimo, três meses, bem como o que não possuir frequência integral aos ensaios, aulas e apresentações.

Art. 5º Compete ao Departamento de Gestão de Pessoas, aferição dos servidores que fazem jus às cestas básicas no mês;

§ 1º O Maestro da Banda Marcial Municipal de Mairiporã – Tia Emilia ficará responsável em enviar mensalmente ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Prefeitura a relação dos componentes que fazem jus ao benefício.

§ 2º Esgotado o período em que o benefício ficou disponível para a retirada e não havendo justificativa da não procura, a cesta básica será enviada ao Fundo Social de Solidariedade para seu uso, e o servidor ou o componente da Banda Marcial Municipal de Mairiporã – Tia Emilia, excluído do cadastro de compra do período subsequente.

Art. 6º O benefício da cesta básica não possui natureza salarial e não integra a remuneração do servidor municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 04 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.332, DE 04 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre alteração do *caput* do art. 3º constante do Decreto nº 5.649, de 23 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais Decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 3º do Decreto nº 5.649, de 23 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A ajuda de custo concedida nas condições e limites definidos neste Decreto compreenderá aos servidores públicos municipais que recebem a remuneração bruta paga mensalmente de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), excluindo todo e qualquer benefício de caráter eventual variável, tais como horas extras.

§ 1º.....

§ 2º.....

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.984, de 27 de junho de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 04 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.333, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	02 03655	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	665,00
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	92 03656	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	4.760,15
TOTAL					5.425,15

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente:
I – do **superávit financeiro**, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, no valor de R\$ 4.760,15 (quatro mil setecentos e sessenta reais e quinze centavos) proveniente de recursos de Secr. Est. Planej. E Deserv. Reg. – Convênio 827/2013 nos termos do Art. 43 § 1º, I, da Lei 4.320/64; e
II – da **anulação parcial** da dotação, no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) nos termos do Art. 43 § 1º, III, da Lei 4.320/64.

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.09.02	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1034	02 02646	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	665,00
TOTAL					665,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 08 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.334, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
01.08.01	3.3.90.00.00	08 122 4006 - 2064	01 02471	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00
01.10.01	3.3.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01 02986	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.500,00
01.12.01	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 03463	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.050,00
01.16.02	4.4.90.00.00	04 122 7005 - 2088	01 03622	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2053	05 03657	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE	50.000,00
TOTAL					71.550,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.08.01	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2053	05 02451	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE	50.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 122 4006 - 2064	01 02494	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00
01.10.01	3.3.90.00.00	18 122 6003 - 2110	01 03283	GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	1.500,00
01.12.01	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01 03460	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.050,00
01.16.02	3.3.90.00.00	04 122 7005 - 2088	01 03619	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
TOTAL					71.550,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 08 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.335, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
01.05.01	3.3.90.00.00	04 129 7003 - 2172	01 00674	LANÇAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS	5.000,00
01.05.02	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01 00723	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA	40.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2061	01 02322	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	24.500,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2061	05 02339	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	41.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2063	01 02334	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO	11.000,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2063	05 02355	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO	11.000,00
01.05.04	3.3.90.00.00	04 121 7003 - 2171	01 03445	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA	4.000,00
TOTAL					136.500,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
01.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01 01570	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NAS UNIDADES DE	84.500,00
01.08.01	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2053	05 02451	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE	52.000,00
TOTAL					136.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tibirici, em 08 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa



DECRETO Nº 8.336, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, DECRETA:
Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.06.031	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01104	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.935,00
01.06.061	3.1.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01	01457	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	513,00
01.09.011	3.1.90.00.00	08 122 4006 - 2065	01	02304	RECURSOS HUMANOS	11.634,00
01.06.061	3.1.90.00.00	12 306 2004 - 2042	01	03158	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.315,00
TOTAL						36.397,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA		
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Õ E S						
01.06.031	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01082	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.935,00
01.07.011	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	01570	ATENDIMENTO EM CLÍNICAS BÁSICAS NAS UNIDADES DE	28.457,00
TOTAL						36.392,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiã, em 10 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.337, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, DECRETA:
Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.06.061	3.3.90.00.00	12 122 2001 - 2032	01	01541	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	106.000,00
TOTAL						106.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA		
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Õ E S						
01.06.031	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2040	01	01231	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	106.000,00
TOTAL						106.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiã, em 10 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 8.338, DE 10 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016, DECRETA:
Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA		
S U P L E M E N T A Ç Ã O						
01.06.031	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01222	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
TOTAL						12.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNÇÃO	DESPESA		
A N U L A Ç Ã O D E D O T A Ç Õ E S						
01.06.031	4.4.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01	01362	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
TOTAL						12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiã, em 10 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.675, DE 09 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Rua dos Tucanos a via conhecida por Travessa Ida Carbonelli, localizada em Terra Preta, neste município. (Projeto de Lei nº 24/2017 – autoria do Nobre Vereador CARLOS AUGUSTO FORTI)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua dos Tucanos**, a via conhecida por Travessa Ida Carbonelli, localizada em Terra Preta, Município e Comarca de Mairiporã, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - tem início no ponto 0 e segue até o ponto 1, medindo 5,58 metros e Azimute 34°25'54" com as coordenadas UTM – N = 7425705,07 e E = 336203,12, confrontando com a Estrada Ida Carbonelli; daí deflete à direita e segue até o ponto 2, medindo 183,60 metros e Azimute 148°37'06" com as coordenadas UTM – N = 7425548,33 e E = 336298,73, confrontando com a propriedade de João Batista da Fonseca; daí deflete à esquerda e segue até o ponto 3, medindo 59,53 metros e Azimute 128°05'27" com as coordenadas UTM – N = 7425511,61 e E = 336345,59, com a mesma confrontação; daí deflete à direita e segue até o ponto 4, medindo 6,15 metros e Azimute 230°143'28" com as coordenadas UTM – N = 7425507,68 e E = 336340,86 com a mesma confrontação; daí deflete à direita e segue até o ponto 5, medindo 59,53 metros e Azimute 308°05'27" com as coordenadas UTM – N = 7425544,28 e E = 336294,17 com a mesma confrontação; daí deflete à direita e segue até o ponto 0, medindo 181,99 metros e Azimute 328°37'06" com as coordenadas UTM – N = 7425699,64 e E = 336199,40, confrontando com a propriedade de João Batista da Fonseca e propriedade de Tempo Consultoria de Imóveis S/C Ltda. (Loteamento Jardim Maria Fernanda), encerrando assim o perímetro desta área com 1.502,94m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo e o termo de concordância dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiã, 09 de maio de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.676, DE 12 DE MAIO DE 2017

Altera dispositivos da Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996, que cria o Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 3º da Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º ...

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ser órgão interlocutor entre o poder público e os idosos do município."
- V - ...
- VI - ...
- VII - ...
- IX - suprimir
- X - ..."

Art. 2º Ficam alterados os incisos I a V do § 1º do art. 4º, o caput do § 2º do art. 4º e suprimidos seus incisos I e II da Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 4º ...

§ 1º O conselho será composto dos seguintes membros, representantes dos órgãos públicos:

- I - um representante do Fundo Social de Solidariedade;
- II - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- III - um representante da Procuradoria Geral do Município;
- IV - um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;
- V - um representante da Secretaria Municipal de Saúde."

§ 2º O conselho será composto por cinco representantes de entidades de defesa e atendimento da pessoa idosa, e na falta dessas entidades, por representantes das demais entidades representativas da sociedade, ou clubes de serviços constituídos legalmente."

Art. 3º Fica suprimido o art. 11 da Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996.

Art. 4º Fica alterado o art. 12 da Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12. O local para funcionamento do conselho e atendimento efetivo do idoso será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ou em local designado pela Prefeitura Municipal de Mairiporã."

Art. 5º Fica alterado o art. 13 da Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. A secretaria à qual o conselho está vinculado fica responsável por oferecer as condições necessárias ao seu funcionamento."

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.172, de 6 de maio de 2002.
Palácio Tiberiã, 12 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.677, DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, poderá o Poder Executivo Municipal efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei.

Art. 2º Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as contratações que visem:

- I - atender as situações de estado de emergência ou de calamidade pública ou de comorção interna;
- II - implantação de serviço urgente e inadiável;
- III - campanhas de saúde pública;
- IV - atender ao preenchimento de vagas, devido a saídas voluntárias, dispensas ou afastamentos transitórios de servidores, cuja ausência possa prejudicar



Prefeitura Municipal de Mairiporã

sensivelmente os serviços essenciais;

V – execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádica;

VI – execução direta de obra determinada;

VII – atender aos serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade;

VIII – atendimento, quando houver urgência, de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

IX - prevenção ou combate a surtos endêmicos;

X – atender a outras situações de urgência, que vierem a ser definidas em lei.

Parágrafo único. A justificativa e fundamentação da contratação serão feitas em procedimento administrativo.

Art. 3º A contratação será realizada independentemente da existência de cargo ou vaga, mediante processo seletivo simplificado, de ampla divulgação no município, observando-se o prazo determinado e compatível com cada situação, de no máximo seis meses, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do art. 3º.

§ 1º A contratação poderá prescindir de processo seletivo, por ato do prefeito municipal, se existentes relevantes razões, devidamente justificadas.

§ 2º Ficam vedadas as prorrogações de contratos além do previsto no caput do art. 3º, e a recontração da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes, exceto para profissionais técnicos de saúde e professores.

§ 3º O prazo dos contratos de pessoas para trabalhar em obra pública certa será fixado de acordo com a duração desta, observado o período máximo de vinte e quatro meses.

§ 4º O prazo para contratação de servidores da área técnica de saúde e de professores para atuação em programas, projetos e convênios será de doze meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

§ 5º O prazo de contratação de docente para regência de classes e aulas nas Unidades da Rede Municipal de Ensino será fixado de acordo com a duração do ano letivo, podendo ser prorrogado uma única vez no ano letivo subsequente.

Art. 4º As contratações serão feitas sob o regime jurídico administrativo, por tempo determinado.

Art. 5º A remuneração será paga em valor igual ao percebido por servidor público municipal de função idêntica ou semelhante.

Art. 6º A duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais será disciplinada de acordo com as necessidades da diretoria a que estiver afeta a contratação.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 3.233, de 14 de março de 2013 e 3.428, de 20 de agosto de 2014.

Palácio Tiberiça, 12 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.678, DE 12 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre alteração do dispositivo da Lei nº 3.665, de 8 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.665, de 8 de março de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde

44.90.52 – 10.301.1001 – 2006 (F.92)	R\$ 99.317,77
TOTAL	R\$ 99.317,77

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde

44.90.52 – 10.301.1001 – 2006 (F.02)	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde

44.90.52 – 10.301.1001 – 2006 (F.01)	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, 12 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.679, DE 12 DE MAIO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento em até cento e vinte meses, aos devedores de quantias recebidas indevidamente e que deverão ser devolvidas ao erário público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento aos devedores de quantias recebidas indevidamente do erário público, conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento de quantias pagas indevidamente pelos respectivos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º O devedor poderá requerer o parcelamento previsto no art. 1º desta lei, a qualquer tempo, ainda que exista processo judicial de cobrança em andamento.

Art. 3º O saldo devedor, devidamente consolidado na data do deferimento, poderá ser parcelado em até cento e vinte meses.

§1º As parcelas mensais não poderão ser inferiores a R\$ 100,00 (cem reais).

§2º As parcelas deverão ser atualizadas monetariamente pelo mesmo índice utilizado para atualização dos débitos inscritos em dívida ativa do município.

Art. 4º Para que seja deferido o parcelamento o devedor deverá, ao requerê-lo, assinar termo de acordo, no qual confesse o total do débito, devendo neste ato comprovar o recolhimento da primeira parcela.

Art. 5º Caso o devedor deixe de pagar três parcelas consecutivas, ou seis alternadas, o parcelamento será cancelado, e a dívida vencer-se-á antecipadamente, prosseguindo-se o processo de execução, descontadas as importâncias liquidadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Leis nºs 2.609, de 29 de agosto de 2006 e 2.720, de 19 de novembro de 2007 e demais disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, 12 de maio de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial nº 033/2017 – Processo nº 4.037/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de passeio e utilitários, sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, com reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tiberiça, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 30/05/2017 às 9h00.

Mairiporã, 12 de Maio de 2017.
Márcia Siveli Olliani Andreazzi
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 040/2017 – Processo nº 6.348/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, com reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 16/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tiberiça, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 26/05/2017 às 9h00.

Mairiporã, 12 de Maio de 2017.
Márcia Siveli Olliani Andreazzi
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 041/2017 – Processo nº 5.569/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e embutidos, com reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 17/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tiberiça, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 29/05/2017 às 9h00.

Mairiporã, 12 de Maio de 2017.
Márcia Siveli Olliani Andreazzi
Autoridade competente

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 042/2017 – Processo nº 1.698/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo viaturas, adaptados, sem motorista, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, destinados ao atendimento do serviço público municipal da Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Mairiporã, com reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 18/05/2017 na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tiberiça, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para a base de troca retirar o Edital completo ou através do site www.mairipora.sp.gov.br
Data de entrega e abertura: 31/05/2017 às 9h00.

Mairiporã, 12 de Maio de 2017.
Márcia Siveli Olliani Andreazzi
Autoridade competente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / CONVITE - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Senhor, DR. GLAUCO TADEU DE SOUZA COSTA, Secretário Municipal da Saúde de Mairiporã, no uso de suas atribuições, em obediência a legislação pertinente, Convoca o Conselho Municipal da Saúde e a todos a quem possa interessar, para a apresentação da Prestação de Contas da Saúde, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao **Primeiro Quadrimestre de 2017**, que será realizada no dia **24/05/2017**, às **10:00 horas**, na **Câmara Municipal de Mairiporã**.

Mairiporã, 12 de Maio de 2017

Dr. Glaucio Tadeu de Souza Costa
Secretário Municipal da Saúde

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que o Sr. MARCOS CÉSAR CAMBA, CPF 0923504982 End Praça Doutor Leven Vampre, 41 – Cs 2 an - VI Cachoeira São Paulo / SP - Cep: 02343-010 Proprietário do veículo de placas **BOZ 8813** Renavam 623831953 **Município da Placa São Paulo UF SP - Marca Fiat / Tempira IE Cor Cinza Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro**. Estacionado irregularmente na Rua Jorge Salomão Chama, 307 oposto - Município de Mairiporã-SP Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio - Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 09 de Maio de 2017

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que o Sr. ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA, CPF 308.571.408-17 End Rua Conto de Areis, 42 - Ap 11 - C/ H C Alves- São Paulo / SP - Cep: 08474-220 Proprietário do veículo de placas **B1A 4159** Renavam 432083472 **Município da Placa São Paulo UF SP - Marca GM/ Kadett GS Cor Amarela Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro**. Estacionado irregularmente na Rua da Primavera, 87 oposto Pq. Náutico - Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014. Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 Fone (11) 4419-5577. Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio - Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã, 09 de Maio de 2017



Prefeitura Municipal de Mairiporã

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que o Sr. ROSIMAR CAVALCANTE DA SILVA, CPF 182.907.088-66 End Alameda Piracicaba, 12 - Pq Petrópolis Mairiporã / SP - Cep: 07600-000, Proprietário do veículo de placas DPF 1105 Renavam 360427502 Município da Placa Mairiporã UF SP GM/ Monza SL/E 2.0 Cor Preta Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro.
Estacionado irregularmente na Rua José Lupatini, 88 oposto - Pq do Moinho Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio - Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã,09 de Maio de 2.017

NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

Comunicamos que o Sr ERIVELTON JOSÉ DE JESUS, CPF 280913398-01 End Rua Guilherme Santos Silva, 180 Atibaia / SP — Cep: 12.955-000 Proprietário do veículo de placas BQP 3916 Renavam 00353363774 Município da Placa São Paulo UF SP - Marca VW/Parati Plus Cor Cinza Tipo Automóvel Categoria Particular Espécie Passageiro.
Estacionado irregularmente na Rua Jorge Salomão Chama, 250 - Jd. Fernão Dias - Município de Mairiporã-SP - Cep: 07600-000.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 - Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito - sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 - Cidade Jardim - Mairiporã-SP - Cep: 07600-000 Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio - Secretário Municipal de Segurança Pública
Mairiporã,09 de Maio de 2.017

ACÚMULO DE CARGO

O Secretário Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 8.293 de 20 de março de 2017, expede os seguintes atos decisórios:

- Ato decisório nº. 001/2017**
NESTOR ANTONIO LOPES DE MORAES PRIORE, R.G 17.175.176-0, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Prof.ª Diomar Miranda Boni, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, São Paulo – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 002/2017
SELMA APARECIDA CARDOZO CORREA DE OLIVEIRA, R.G 23.222.684-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Diomar Miranda Boni, Bairro Jundiázinho, Mairiporã - SP e PEB I lotado na E.M.E.F. Profª Maria de P. Posso, Bairro Portão, Atibaia – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 003/2017
AUREA ESTELA DAS NEVES BROCHETA, R.G 27.178.737-5, Professor de Educação Básica I, readaptado, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Diomar Miranda Boni, Bairro Jundiázinho, Mairiporã - SP e PEB I readaptado no PSF Água Comprida, Bairro Água Comprida, Bragança Paulista – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 004/2017
MARIA GABRIELA BUENO PERSEGHINI, R.G 25.397.916-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na C.E.M. Sílvia Piunti Garcia, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.M. Prof.ª Hermelina de Albuquerque Passarela, Bairro Centro, São Paulo – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 005/2017
ALESSANDRA LOPES SOUSA, R.G 27.911.708-5, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na E.M. Marilva Oliveira Pinto, Estrada Henrique Barbosa Ortiz, s/nº Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP e PAEB lotado na E.M. Padre Luiz Sérgio Pacheco do Nascimento, Avenida Barbaena, 380, Bairro Jardim Alegria, Francisco Morato – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 006/2017
ELISABETE DA SILVA RAMOS, R.G 16.277.948-3, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Marilva Oliveira Pinto, Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP e PEB I lotado na E.M. Padre Luiz Sérgio Pacheco do Nascimento, Bairro Jardim Alegria, Francisco Morato – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 007/2017
ROBSON ALEX DE JESUS PINTO, R.G 26.341.208-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Prof.ª Armando Pavanelli, Bairro Jardim Fernão Dias, Mairiporã - SP e PEB I Infantil lotado na CEU EMEI Pera Marmelo, Bairro Jaraguá, São Paulo – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 008/2017
IVONE MARIA LUIZ, R.G 16.491.509-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Vovó Danila, Bairro Parque Náutico, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Benedito Facundes Marques, Bairro Centro, Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 009/2017
ROSSELI GOMES DE MORAES, RG 28.876.275-7, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na E.M.Vovó Danila, Rua Primavera, nº 95º Bairro Pq. Náutico, Mairiporã - SP e PEB I lotado na E.M.E.I.F. Bairro Mascate Grande de Cima, localizada na Estrada do Rio Acima Km 16,5 – Nazaré Paulista - SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 010/2017
ELIENAI MIGUEL DO NASCIMENTO, R.G 32.239.513-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no CEMAD, situada à Rua Brasil, nº 82, centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na EMEB Palmiro Gaborim, Estrada Manoel de Jesus, km 06 S/nº, Bairro Mato Dentro, Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 011/2017
THAIS BLANES, R.G 25.241.773-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no CEMAD, Rua Brasil, 82 Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB I lotado na EMEF Estudante Nelson José Pedroso, Bairro Portão, Atibaia – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 012/2017
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, R.G 21.691.222-2, Professor de Educação Básica I, Readaptado, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEMAD, Rua Brasil, 82, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB I Readaptado lotado na EMEI Professor Italo Bettarello, Bairro Vila Gustavo, São Paulo – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 013/2017
LEONILDA DE CÁSSIA PEREIRA, RG: 26.675.172-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na CEMAD, Rua Brasil, 82, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na Escola Iraci Sartori Vieira da Silva, localizada na Avenida Gales, 70, Vila Bela – Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 014/2017
DENISE PEREIRA LOPES TOSTES, R.G 18.974.827-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no CEMAD, Rua Brasil, 82, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Pedro Galvão do Nascimento, Bairro Rio Acima, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 015/2017
LUCIANA ANTONIA DE ASSIS CHAMA, RG: 25.397.897-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no CEMAD, Rua Brasil, 82, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Aladino Polon, localizada na avenida Engenheiro Prefeito Gino Dartora – Bairro Jardim Nova Era - Caietés – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 016/2017
NANCI CRISTINA PAGANI, RG: 32.824.908-7, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no CEMAD, Rua Brasil, 82, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na EMEB Níza Dias Mathias, localizada na Rua Doutor Armando Pinto, 859, Vila São Benedito – Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 017/2017
LAZARA TERESA BUENO, RG: 18.542.905, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no CEMAD, Rua Brasil, 82, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Bairro do Jundiázinho, localizada na Estrada Municipal Benedito Antônio, nº 435, Jd. Olimpo – Terra Preta - Mairiporã – SP

- ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 018/2017
ROSANGELA PEREIRA CARDOSO, R.G 23.873.283-1, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Mufarrege Salomão Chamma, Bairro Lavapês, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Prof.ª Nide Zaim Cardoso, Bairro Centro, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 019/2017
SIONARA REIS, R.G 17.928.226-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Mufarrege Salomão Chamma, Bairro Lavapês, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Pedro Galvão do Nascimento, Bairro Rio Acima, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 020/2017
HAMILTON CAMPOS DA PAIXÃO, R.G 25.874.253-1, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro Palmeiras, Mairiporã - SP e PEB II lotado na CEU EMEI Pera Marmelo, Bairro Vila Aurora, São Paulo – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 021/2017
HELÉIA DE BEM SAMPAIO OLIVEIRA, RG: 41.209.201-3, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na E.M. Marilva Oliveira Pinto, Estrada Henrique Barbosa Ortiz, s/n, Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na EMEB José Augusto Moreira, Rua Aricas, 249, Bairro Estância Lago Azul – Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 022/2017
ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA, R.G 29.704.269-5, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na C.E.M. Maria Terezinha Rocha Chamma, Bairro Jardim Fernão Dias, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Kátia Maria Tarifa Leme Tonelli, Bairro Jardim Progresso, Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 023/2017
ALESSANDRA REGINA DE MELO, R.G. 26.898.649-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, Readaptado, lotado na E.M. Ramina Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP e PEB II Readaptado lotado na E.E. Benedito Aparecido Tavares, Bairro Jd Cruzeiro, Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 024/2017
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, R.G 29.808.707-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado no E.M. Guido Pisaneschi, Bairro Jardim Suíço, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Prof.ª Nide Zaim Cardoso, Rua Ver. Iracy Rolim, 96 – Centro Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 025/2017
MARIA CECILIA FINCO PEREIRA SECCO, R.G 29.049.380-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na C.E.M. Luiz Antonio Pereira, Bairro Jardim Pereira, Mairiporã - SP e PEB I lotado na E.M.E.F. Prefeito Takao Ono, Bairro Jardim Imperial, Atibaia – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 026/2017
RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA- RG: 27.123.571-8, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na E.M. PROFª Nancy de Freitas Rolim, Rua Diamante nº283, Bairro Estância Santo Antônio, Mairiporã - SP e PEB I lotado na E.E. Prof.ª Judith Guimarães dos Santos Bairro Jd. Tremembé, São Paulo - SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 027/2017
PAMELA HELENA DINIZ FIRMINO, R.G 40.044.711-3, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Paschoal Luciani Junior, Bairro Jardim Lucia II, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Jundiázinho, Bairro Jardim Olimpo, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 028/2017
GERCILIA VIRGINIA JOVITO ORTIZ, R.G 6.606.437-5, Professor de Educação Básica I Designado Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. João Puga Dias, Bairro Jardim Bela Vista, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Dr José Roberto Melchior, Bairro Jardim Henrique Martins, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 029/2017
ADRIENEVA APARECIDA DE SOUZA, R.G 27.351.435-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. José da Silveira Pinheiro, Bairro Jardim Esther, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Hermelina de Albuquerque Passarela, Bairro Centro, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 030/2017
ANDREA RESENDE DE ASSIS MONTEVERDE, R.G. 27.586.223-9, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro Palmeiras, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Dr. Ozilide Albuquerque Passarela, Bairro Parque Petrópolis, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante
Ato decisório nº. 031/2017
LUDMILA CUBA MIRANDA, RG: 28.146.126-0, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Av. José Antônio de Moraes Neto, s/nº Mairiporã - SP e PAEB lotado na E.E. Prof.ª Alfredo Gomes, Rua Maria de São José Chamma,108 Bairro Vila Bela Vista – São Paulo – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 032/2017
CLAUDENIR MOREIRA DA SILVA, R.G 25.892.114, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. João Puga Dias, Rua dos Cravos, 777 - Jardim Bela Vista- Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II lotado na EMEF Profª Maria José Cintra dos Santos, Bairro Jardim Maracanã, Atibaia – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 033/2017
NAIR DE JESUS PEREIRA SOLDANI, R.G M.5.504.284, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. João Puga Dias, Bairro Jardim Bela Vista - SP e PEB II lotado na E.E. Jardim São Francisco, Bairro Terra Preta, São Paulo – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 034/2017
ROBERTO HENRIQUE RODRIGUES, R.G 30.817.963-8, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Idalina da Silva Cardoso, Bairro Palmeiras, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Azevedo Soares, Bairro Pouso Alegre, Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 035/2017
SUMARIA DO ESPIRITO SANTO, RG: 24.164.269-3 Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na C.E.M. Nair Monteiro Arnoni, alameda Canuto do Pito, s/nº Mairiporã - SP e PAEB lotado na EMEB José Augusto, rua Ciricas 249 – Bairro Lago Azul – Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 036/2017
JUSSARA DO VALE CAFFÉ, R.G 26.538.962-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Prof.ª Edmea Ignez Chamma, Bairro Parque Náutico, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. José Roberto Melchior, Bairro Jardim Henrique Martins, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 037/2017
OFELIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, R.G 9.638.980, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, Readaptado, lotado na E.M. Edmea Ignez Chamma, Bairro Parque Náutico, Mairiporã - SP e PEB II Readaptado lotado na E.E. Nair Hannickel Romaro, Bairro Estância Santo Antônio, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 038/2017
ELAINE CRISTINA BRESCIANA SANTANA, R.G 33.649.294-7, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Edméa Ignez Chamma, Bairro Parque Náutico, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Nair Hannickel Romaro, Bairro Estância Santo Antonio, Mairiporã – SPACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 039/2017
LEONARDO BOSCHETTI, R.G 30.989.935-7, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal, lotado no E.M. Marcia Monteiro Pereira, Rua Vereador José Gonçalves nº 245 – Vila Sabesp - Mairiporã – SP e PEB II na Secretaria de Esportes de Franco da Rocha, Rua Nelson Rodrigues "Berruga", nº 100 - Bairro Centro, Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 040/2017
IVETE BERNARDINO MACHADO, RG: 19.589.854, Coordenadora Pedagógica, efetivo da Rede Municipal, lotado no E.M. Marcia Monteiro Pereira, Rua Vereador José Gonçalves nº 245 – Vila Sabesp - Mairiporã – SP e PEB II na EE Paulo Duarte, Av. Giovanni Rinaldo, s/nº Bairro – Pq. Vitória - Franco da Rocha – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 041/2017
ANA LUCIA FONSECA MIRANDA, R.G 23.872.116-4, Professor de Educação Básica I Designado Vice-Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Tírsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II Readaptado lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.
Ato decisório nº. 042/2017
LUCIELMA BUENO DIAS MORAIS, R.G 32.522.092-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Tírsi Anna Castellani



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB I lotado na EMEF Prefeito Dakao Ono, Bairro Jardim Imperial, Atibaia - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 043/2017

CLAUDIO APARECIDO LOURENÇO DE CARVALHO, R.G 32.285.963-3, PEB II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Tirsi Anna Castellani, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II lotado na EMEF Estudante Nelson José Pedrosa, Bairro Portão, Atibaia - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 044/2017

ANTONIA CARDOSO DO PRADO, R.G 29.414.257-5, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Marcia Monteiro Pereira, Rua Vereador José Gonçalves nº 245 - Vila Sabesp - Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Prof.ª Hermelina Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 045/2017

FERNANDA ARNONI DE CASTRO NEVES DEL CIAMPO, R.G 23.894.407-4, Diretor de Escola Substituto, efetivo da Rede Municipal, lotado na C.E.M. Nair Monteiro Arnoni, Bairro Parque Petrópolis, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Dr. Ozilide Albuquerque Passarella, Bairro Parque Petrópolis, Mairiporã - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 046/2017

REGINA CARDOSO GALAN, R.G 25.241.667-3, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Eliza Negri da Silva, Bairro Parque Suíço, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Nair Hannickel Romaro, Bairro Estancia Santo Antonio, Mairiporã - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 047/2017

MÁRCIA BATISTA VELOSO, R.G 20.686.056-0, Professor de Educação Básica I designado Vice-Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Divina Anastácio do Nascimento, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 048/2017

TÂNIA FREITAS CLARE DE OLIVEIRA, R.G 18.883.713-9, Vice diretor, efetivo da Rede Municipal, lotado na C.E.M. Tia Laura, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Dr. José Roberto Melchior, Bairro Jardim Henrique Martins, Mairiporã - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 049/2017

CELIA REGINA DA SILVA, R.G 17.928.065-5, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Mufarregue Salomão Chamma, Bairro Lavapés, Mairiporã - SP e PEB I efetivo do Estado lotado na E.M. Mufarregue Salomão Chamma, Bairro Lavapés, Mairiporã - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 050/2017

CAMILA GORGONE, RG: 30.600.330-2, Professor de Educação Básica I, contratada da Rede Municipal, lotado na C.E.M. Sumico Maeda Yanase, Rua Fernando Spada, 123, Bairro Jd. Spada, Mairiporã - SP e PABE lotado na E.F.Escola Profª Waldemar Bastos Buhler, Rua Pacaembu, s/nº, Bairro Jd. Imperial - Atibaia - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 051/2017

LIGIA DA SILVA GALRAO DE FRANCA CASSALLA, R.G 29.808.624-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Luiz Teles Batagini, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB I lotado na EMEI Profª Lourenço Filho, Bairro Vila Maria, São Paulo - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 052/2017

IEDA CRISTINA CHAMA MARTIN, Supervisor de Ensino, efetivo da Rede Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Rua Brasil, 82, Bairro Centro, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.M. Prof.ª Hermelina de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, São Paulo - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 053/2017

JOÃO PAULO SARMENTO TERRA, R.G 29.766.866, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Prefeito Sarkis Tellian, Bairro Capovinha, Mairiporã - SP e PEB II lotado na E.E. Gabriela Mistral, Bairro Parque Duques, São Paulo - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 054/2017

ENEIDA MARIA NEVES VINOLINO, R.G 26.350.985-0, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Marilisa Oliveira Pinto, Bairro Itaim, Mairiporã - SP e PEB II lotado na EMEB Juvenal Gomes do Monte, Bairro Vila Eliza, Franco da Rocha - SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 09 de maio de 2017.

Essio Minozzi Junior - Secretário Municipal da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2017**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, torna pública a convocação do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo de Estagiários - 01/2017, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP onde deverá ser entregue as cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Matrícula (Emitido pela Instituição de Ensino) e uma foto 3x4, no prazo de três dias, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	NIVEL MEDIO	CLASSIFICAÇÃO
LAILA LOPES LEME SANTOS	ENSINO MEDIO	1º
ISABELLA CRISTINA DE SOUSA GONÇALVES	ENSINO MEDIO	2º
KETELIN VITORIA ALVES PARRA DA SILVA	ENSINO MEDIO	3º
IVANESSA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	ENSINO MEDIO	4º
EMANUELE TATIANE BARBOSA	ENSINO MEDIO	5º
LUCAS SCHREINER DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	6º
LARA LEAL PISANESCHI PEREIRA DA SILVA	ENSINO MEDIO	7º
LAURA FONSECA FERREIRA	ENSINO MEDIO	8º
RENAN RESENDE TEIXEIRA	ENSINO MEDIO	9º
HEBER NICOLAS AVELINO GUILHERME	ENSINO MEDIO	10º
CINTIA CIONE GARCIA	ENSINO MEDIO	11º
RAFAELA LUBIANQUI MELLO	ENSINO MEDIO	12º
VALERIA DA SILVA FERREIRA	ENSINO MEDIO	13º
CAROLINE MATOS MARIANO	ENSINO MEDIO	14º
KAUAN ALVES MOREIRA	ENSINO MEDIO	15º
NATHALIA PANDELO MARTINS	ENSINO MEDIO	16º
MURIA QUINA MONTEIRO BAIONE	ENSINO MEDIO	17º
HIAGO BASILIO PAULA	ENSINO MEDIO	18º
INGREYD MILENY DA SILVA SOUZA	ENSINO MEDIO	20º
MICAELA OLIVEIRA DA SILVA	ENSINO MEDIO	21º
ANNA JULIA DE SOUZA DALLASTRA	ENSINO MEDIO	22º
RAQUEL DOS SANTOS EUGENIO	ENSINO MEDIO	23º
DAVI ROSSI DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	24º
RAVRA EDWIRGES SALLES	ENSINO MEDIO	24º
CARLOS EDUARDO DOURADO DE ALMEIDA	ENSINO MEDIO	25º
LUANA SABINO MENDES	ENSINO MEDIO	28º
DESIDERIA CRISTINA CAMPOS MARIANO	ENSINO MEDIO	27º
MATHEUS HENRIQUE ALIMENTO	ENSINO MEDIO	28º
LUCAS DANIEL DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	29º
PAMELA SOUZA FERREIRA	ENSINO MEDIO	30º
LUCAS SALES DE REZENDE	ENSINO MEDIO	31º
GUILHERME ROLEMBERG DE SOUZA	ENSINO MEDIO	32º
GUSTAVO HENRIQUE GOMES BOZZETTO	ENSINO MEDIO	33º
LUDMILA LISBOA MARTINS	ENSINO MEDIO	34º
ADILSON MIRANDA FRANCO	ENSINO MEDIO	35º
MARESSA EDUARDA BUENO DE SOUZA	ENSINO MEDIO	36º
DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	37º
LUCAS FEITOSA RODRIGUES	ENSINO MEDIO	38º
PAMELA REGINA COELHO RICARDO	ENSINO MEDIO	38º
LUIZ GUILHERME COELHO PEREIRA	ENSINO MEDIO	40º
DENIS RIAN CHIA SANTOS	ENSINO MEDIO	41º
YASMIN LUCIA LEITE DA SILVA	ENSINO MEDIO	42º
THIAGO GONÇALVES DA SILVA	ENSINO MEDIO	43º
JENIFFER TEODORO DA COSTA	ENSINO MEDIO	44º
YASMIN OLIVEIRA PRADO	ENSINO MEDIO	45º

DANIELLA MATIAS BORBA	ENSINO MEDIO	46º
WOGGER DIAS LIMA	ENSINO MEDIO	47º
RENAN DE SOUZA MOREIRA DE FRANCA	ENSINO MEDIO	48º
DENER DANIEL PARDIM CAMANDUCCI	ENSINO MEDIO	49º
WALLERY GONÇALVES DE OLIVEIRA GOMES	ENSINO MEDIO	50º
DANIEL ROSSI DE OLIVEIRA	ENSINO MEDIO	51º
KETHELIN CRISTINA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	52º
NAYARA BANCA SANSO MACHADO	ENSINO MEDIO	53º
CAMILA BRANDAO NOGUEIRA	ENSINO MEDIO	54º
ISABELLA TORRES FARIAS	ENSINO MEDIO	55º
JUAN DOS SANTOS MOURA	ENSINO MEDIO	56º
GABRIELA ALES DA SILVA	ENSINO MEDIO	57º
LARISSA DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	58º
MARIARA APARECIDA DA SILVA	ENSINO MEDIO	59º
JANIE DO PRADO CUNHA	ENSINO MEDIO	60º
NOME	NIVEL TECNICO / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
STEFFANY SOARES DE SOUSA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1º
THAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2º
DOUGLAS DE ANDRADE VIEIRA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	3º
EDLAINE BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	4º
EMERSON FELIPE SALES ROSALINDO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	5º
MILEIDE GUSMÃO VANIN	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	6º
CAROLINE BARBOSA SILVA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	7º
CLEYTON COELHO SALES	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	8º
ANA JULIA BELONI	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	9º
GABRIEL LUIZ BRAZ	TECNICO EM INFORMATICA	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
PAULA BEATRIZ SOARES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	1º
CRISTIANE TAI ROSENDO ASSAF	ADMINISTRAÇÃO	2º
JULIANA DE ANDRADE DIAS	ADMINISTRAÇÃO	3º
ANA CLARA GARCIA SOARES	ADMINISTRAÇÃO	4º
THALITA SILVA DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO	5º
ANA PAULA LEITE DO NASCIMENTO SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	6º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ALINE COSTA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA E URBANISMO	1º
MANOELA LINHARES SOUZA	ARQUITETURA E URBANISMO	2º
MARIANA ALVARENGA SILVA	ARQUITETURA E URBANISMO	3º
ALESSA RIBEIRO FEITOSA DE CASTRO	ARQUITETURA E URBANISMO	4º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
SUSI KARINE DE OLIVEIRA PAES	CIÊNCIAS CONTÁBILIS	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA ROCHA ISIDORO	DIREITO	1º
VICTORIA RIBEIRO ALFREDO BERGANTIN	DIREITO	2º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA MATOS MARIANO	EDUCAÇÃO FISICA	1º
IGOR DOS SANTOS RESENDE	EDUCAÇÃO FISICA	2º
IGOR OLIVEIRA ROSA SIMÕES	EDUCAÇÃO FISICA	2º
SUELLEN CRISTINA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FISICA	4º
LUCAS RIBEIRO POSTIGO	EDUCAÇÃO FISICA	5º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMAGEM	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MICHELIX SANTOS GONÇALVES	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MIGLIA CARDOSO PAIVA TEIXEIRA	ENGENHARIA CIVIL	1º
CLEITON DE SOUZA OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	2º
BRENO NUNCIARONE	ENGENHARIA CIVIL	3º
CHRISTIAN FIALHO DE JESUS	ENGENHARIA CIVIL	4º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
RAYRA LIMA FERREIRA DE SOUZA	FARMACIA	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
DOMINGOS SAVIO DE AQUINO JUNIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MARUCA MARCONDES	NUTRIÇÃO	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ALLAN RAFAEL ALCANTARA	ODONTOLOGIA	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
MARIA VELANI FERREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	1º
RENATA APARECIDA MOREIRA	PEDAGOGIA	2º
MICHELE PIRES MENDONÇA	PEDAGOGIA	3º
JULIANA LILIAN CORREIA DA SILVA	PEDAGOGIA	4º
BIANCA MARION CAMARGO	PEDAGOGIA	5º
ALINE HONORIO CRUZ LOURENÇO NASCIMENTO	PEDAGOGIA	6º
LUANA CAMPOS PEIXOTO	PEDAGOGIA	7º
GUSTAVO MUSSO BAIONE	PEDAGOGIA	8º
CECILIA LACERDA DE RESENDE	PEDAGOGIA	9º
LENICE ANGELITA DA SILVA	PEDAGOGIA	10º
FRANCISCA RODRIGUES LUCINDO	PEDAGOGIA	11º
JAKELINE CARVALHO DA SILVA	PEDAGOGIA	12º
ADRIANA LIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	13º
NUBIA CHAMA M. LOURENÇO	PEDAGOGIA	14º
ALENICE XAVIER DE OLIVEIR	PEDAGOGIA	15º
ROSANA SANTOS ARAUJO	PEDAGOGIA	16º
RENATA CAMARGO DE SOUZA	PEDAGOGIA	17º
FRANCISCA MARIA FERREIRA LIMA	PEDAGOGIA	18º
JOELMA DE OLIVEIRA DIAS	PEDAGOGIA	19º
WALQUIRIA MACEDO MOTA BELTRANE	PEDAGOGIA	20º
GIOVANA DE MORAES	PEDAGOGIA	21º
JANANDRA DA SILVA CRUZ ALMEIDA	PEDAGOGIA	22º
JANAINA CARREIRA BIE SANCHEZ	PEDAGOGIA	23º
VITORIA CAVILHA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	24º
FABIANA CAVILHA MESQUITA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	25º
MAIRA KARL MARX PEREIRA DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	26º
JESSICA NAIARA FONSECA DOS REIS	PEDAGOGIA	27º
ANGELICA DA SILVA	PEDAGOGIA	28º
KELI PEREIRA DOS ANJOS	PEDAGOGIA	29º
STEFANI ADRIELE FARIAS SANTOS	PEDAGOGIA	30º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA	PSICOLOGIA	1º
JESSICA BASTOS FREITAS	PSICOLOGIA	2º
BEATRIZ FONTES DE MORAES	PSICOLOGIA	3º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
PAOLA NAVARRO CARLIN	SERVICO SOCIAL	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
SEVAN VITOR REGINALDO DE SOUZA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1º
RAFAEL VITOR DE MORAES PAIVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2º
RENAN SHIMURA MONTEIRO	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3º
DIEGO EDUARDO VIEIRA DE JESUS	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
WILCE E MIRIA PONTES E SILVA	TECNOLOGIA EM GESTAO AMBIENTAL	1º
NOME	NIVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO ALVES RODRIGUES	TURISMO	1º

Mairiporã, 12 de Maio de 2017.

LUANA PIMENTA DA CRUZ - Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



Prefeitura Municipal de Mairiporã

COMO CONSULTAR A LISTA:

1. IDENTIFICAR NA TABELA A TURMA NA QUAL SEU (UA) FILHO (A) SE ENCAIXA;
2. LOCALIZAR A LISTA DA TURMA PELA REGIÃO ONDE MORAR;
3. TENDO OBSERVADO OS ITENS ANTERIORES, LOCALIZAR O NOME DA CRIANÇA.

TABELA DE IDADE PARA ATENDIMENTO EM CRECHE/2017

BERÇÁRIO I - CRIANÇAS NASCIDAS A PARTIR DE JULHO DE 2016

BERÇÁRIO II - CRIANÇAS NASCIDAS DE JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016

MATERNAL I - CRIANÇAS NASCIDAS DE JULHO DE 2014 A JUNHO DE 2015

MATERNAL II - CRIANÇAS NASCIDAS DE JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014

ATUALIZADA EM 08/05/2017

CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE NA REGIÃO CENTRAL DE MAIRIPORÃ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MARIA BEATRIZ DE SA REIS		BI	22/11/16
2	HELOISA ALMEIDA RAMALHO BEZERRA	10/08/16	BI	23/11/16
3	KAIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	02/11/16	BI	23/11/16
4	SAYURI VITÓRIA RODRIGUES XAVIER	01/09/16	BI	23/11/16
5	GABRIEL SILVA SANTOS DE SOUZA	06/10/16	BI	24/11/16
6	VINICIUS LIMA RAMALHO	20/10/16	BI	28/11/16
7	PEDRO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA	11/08/16	BI	01/12/16
8	BRYAN ARAUJO OLIVEIRA	14/08/16	BI	05/12/16
9	OLÍVIA DE LIMA BARBIERI	27/09/16	BI	09/12/16
10	RAFAELLI MORGANA OLIVEIRA MACHADO	09/10/16	BI	12/12/16
11	PAULO LOURENÇO ALVES DOS SANTOS FRANCA	23/11/16	BI	12/12/16
12	MARIA ELOH MERGULHAO DA SILVA	09/12/16	BI	13/12/16
13	GUSTAVO HENRIQUE GALDEANO PACCANARO	26/10/16	BI	20/12/16
14	ALLANA VITÓRIA DA SILVA MELLO	24/12/16	BI	24/12/16
15	GABRIEL SOARES DA SILVA	04/12/16	BI	06/01/17
16	SOFIA MACHADO DE SOUSA	03/09/16	BI	11/01/17
17	LORENZO COPPI	22/12/17	BI	11/01/17
18	EDUARDA RÁMENHOL CARDOSO LIMA	05/12/16	BI	16/01/17
19	NICOLLE CHAVES DE SOUZA DANTAS	31/12/16	BI	17/01/17
20	MICHEL EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	23/11/16	BI	19/01/17
21	ANA LUISA SOUZA MACHADO	12/08/16	BI	19/01/17
22	LETICIA ROZINSKI LÉ DA COSTA	16/01/17	BI	23/01/17
23	JOAO FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	10/11/16	BI	24/01/17
24	EMILY TAVARES DE SOUSA	06/07/16	BI	15/02/17
25	ISABELLY NUNES DE OLIVEIRA	20/10/16	BI	17/02/17
26	MIGUEL SANTOS DE CARVALHO	25/11/16	BI	17/02/17
27	GIOVANA FELIX FERREIRA NASCIMENTO	18/02/17	BI	22/02/17
28	SOPHIA MARCONDES SOUZA DE MORAES	20/02/17	BI	24/02/17
29	LAURA APARECIDA NUNES BATISTA	09/02/17	BI	24/02/17
30	MIGUEL MARQUES CUNHA BARBOSA	12/08/16	BI	15/03/17
31	ANA CLARA DO ROSARIO FARIA LIMA	28/01/17	BI	15/03/17
32	DANIEL LIMA FELIX	26/02/17	BI	17/03/17
33	VALENTINA QUEIROZ RODRIGUES DE CASTRO	27/01/17	BI	17/03/17
34	MATHEUS LUCAS DOS SANTOS	20/02/17	BI	20/03/17
35	SOPHIA EMANUELLY LEMES VIEIRA	10/02/17	BI	21/03/17
36	HELOISA GRANDE OLIVEIRA	31/01/17	BI	29/03/17
37	LORENZO MORAES MORGADO	29/01/17	BI	31/03/17
38	HELOISA LEITE CARDOSO	11/10/16	BI	03/04/17
39	LUIS MIGUEL LOURENÇO DE SOUZA	11/02/17	BI	03/04/17
40	LAURA ALCANTARA GALRÃO DE FRANÇA	02/04/17	BI	10/04/17
41	MILENA PEDROSA DA SILVA	05/03/17	BI	10/04/17
42	MIGUEL DE JESUS FREITAS	01/03/17	BI	12/04/17
43	LIS ANTONIA LIMA LACERDA	27/07/16	BI	12/04/17
44	GUSTAVO OLIVEIRA DUARTE	25/03/17	BI	12/04/17
45	GIOVANA LEITE GALLINDO	11/12/16	BI	26/04/17
46	EDUARDO DOS SANTOS CUBA	20/02/17	BI	02/05/17
47	SOPHIA INACIO PUTUMUJU	22/03/17	BI	04/05/17

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	BRUNO DE ALMEIDA OLIOSI	28/03/16	BII	29/04/16
2	NATALY GOMES SILVA	11/09/15	BI	03/08/16
3	ISABELA SOUSA SILVA	07/04/16	BI	16/06/16
4	SOPHIA FERREIRA RAMOS	08/03/16	BII	21/06/16
5	VALENTINA ROSA LIMA	08/10/15	BII	28/06/16
6	KAIQUE MARCELO VENTURA DE JESUS	04/05/16	BII	28/06/16
7	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	26/12/15	BII	29/06/16
8	ANNA BEATRIZ RODRIGUES SIMOES	24/10/15	BII	29/06/16
9	LORENZO PHILADELFO SANTA CRUZ	21/10/15	BII	29/06/16
10	LAURA GOMES MELO	10/12/15	BII	30/06/16
11	KAYNNAN DOS SANTOS NASCIMENTO	14/10/15	BII	11/07/16
12	MARIA LUISA BRILHA MALLAGOLI	08/01/16	BII	13/07/16
13	JOAO PEDRO RIBEIRO DE ARAUJO	06/05/16	BII	14/07/16
14	LUIZA ALCANTARA GALRÃO GIL D'ELBOUX	24/07/15	BII	15/07/16
15	ANA NICOLY APARECIDA REGINATO FRANCO	17/09/15	BII	18/07/16
16	HENRY RAPHAEL MORAES DA SILVA FRANCO	12/11/15	BII	22/07/16
17	REBECA FERREIRA RODRIGUES	21/05/16	BII	26/07/16
18	CAMILLE DELFINA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	15/07/15	BII	28/07/16
19	JULIA BRANT DE SOUZA	12/01/16	BII	03/08/16
20	LETICIA RAMOS JOHANN PAUL	25/04/16	BII	03/08/16
21	PIETRO DA SILVA ROCHA	17/05/16	BII	09/08/16
22	DOUGLAS LEAL CORDEIRO	02/11/15	BII	10/08/16
23	KAMILY VITÓRIA LEAL CORDEIRO	02/11/15	BII	10/08/16
24	JACIELLY TELES DA SILVA	16/07/15	BII	11/08/16
25	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	16/04/16	BII	15/08/16
26	LUIZ HENRIQUE CARVALHO	09/04/16	BII	17/08/16
27	ELISA MARIA AURELIANO	24/06/16	BII	18/08/16
28	MELISSA FUJITA RODRIGUES	12/11/15	BII	24/08/16
29	VICTORIA NEVES DE OLIVEIRA	31/05/16	BII	25/08/16
30	ISABELLA RODRIGUES DOS SANTOS	06/05/16	BII	29/08/16
31	SOFIA VITÓRIA GOMES ALVES	02/10/15	BII	30/08/16
32	RAFAELA VITÓRIA DE ARRUDA REIS	04/03/16	BII	06/09/16
33	BRYAN BUARQUE VARELA	26/06/16	BII	09/09/16
34	BRENO PEREIRA LINO	24/06/16	BII	13/09/16
35	GABRIEL ROLEMBERG LISBOA	16/06/16	BII	19/09/16
36	BEJAMINI SOUZA BARBOSA	15/05/16	BII	19/09/16
37	DAVI LUKAS ALBUQUERQUE BUENO	03/01/16	BII	22/09/16
38	ALICE EMANUELLY DOS SANTOS COSTA	10/02/16	BII	23/09/16
39	TAYNA DE SOUZA PIRES	17/07/15	BII	26/09/16
40	YAN MOMOI DE SOUZA	28/03/16	BII	28/09/16
41	FELIPE PALMEIRA DOS SANTOS	21/05/16	BII	28/09/16
42	KIMBERLY AMADOR DA SILVA	25/03/16	BII	07/10/16
43	ENZO HERNANDES DA SILVA	01/04/16	BII	18/10/16
44	MARIA PAULA ESTARNECK DA SILVA	16/09/15	BII	20/10/16
45	MURILLO MUNIZ DE MORAIS	17/11/15	BII	21/10/16
46	MALLU MORETTO ROTELLI	09/06/16	BII	24/10/16
47	TAYNA RANIELLY PEREIRA	19/05/16	BII	26/10/16
48	PIETRO ARCAS GALLINDO	02/01/16	BII	27/10/16

49	LEON ALVES DOS SANTOS	19/06/16	BII	04/11/16
50	AGATHA VITÓRIA DE FREITAS SOUZA	02/09/16	BII	07/11/16
51	YAGO ENDRICK MIRANDA DE SOUSA	29/12/15	BII	08/11/16
52	LORENA ARAUJO	02/04/16	BII	11/11/16
53	RAFAEL LIMA ARAUJO	18/06/16	BII	17/11/16
54	MARIA LYVIA SILVA MACEDO	16/03/16	BII	17/11/16
55	PIERRE GARCIA DIAS	09/06/16	BII	21/11/16
56	MIGUEL EDUARDO MISKIEVICZ FREITAS	14/04/16	BII	25/11/16
57	AYSLA GABRIELLY APARECIDA REIS SANTOS	13/07/15	BII	25/11/16
58	HELOISA FERNANDES PELEGRINO	26/08/15	BII	28/11/16
59	JOAO PEDRO REIS NOGUEIRA	18/11/15	BII	05/12/16
60	ESTELLA APARECIDA GANHÍ DA SILVA	08/11/15	BII	05/12/16
61	DAVI LUCAS FERREIRA MONTEIRO	06/07/15	BII	07/12/16
62	MARIA EDUARDA TAKENAKA DANTAS	21/08/15	BII	08/01/17
63	MATHEUS FRAGOSO DA SILVA	17/09/15	BII	11/01/17
64	LAURA MOREIRA DA SILVA	16/02/16	BII	20/01/17
65	BEATRIZ LOPES BRANDÃO	07/04/16	BII	23/01/17
66	AGATHA CARDOSO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/06/16	BII	24/01/17
67	BEATRIZ LOPES LOMEU	23/07/15	BII	24/01/17
68	ANNA VICTORIA PACCANARO RODRIGUES	12/05/16	BII	25/01/17
69	EMILY REGINA DOS REIS	11/01/16	BII	31/01/17
70	DAVI LUCAS LEITE DE ALMEIDA ROCHA	13/03/16	BII	01/02/17
71	JOAQUIM LEMOS GASPARI	15/09/15	BII	01/02/17
72	KAIQ VINICIUS ALVES DOS SANTOS	22/11/15	BII	02/02/17
73	MATHEUS DIAS DA CRUZ	06/01/16	BII	02/02/17
74	ANA LUIZA PEREIRA	27/09/17	BII	03/02/17
75	BERNARDO HENRIQUE ALMEIDA DE FRANÇA	07/08/16	BII	13/02/17
76	SAMUEL SILES VILAS BOAS	21/07/15	BII	14/02/17
77	JOAO GABRIEL DA SILVA SANTOS	01/04/16	BII	15/02/17
78	ANA LAURA RODRIGUES	19/02/16	BII	22/02/17
79	BEATRIZ BRILHA LOPES	18/11/15	BII	03/03/17
80	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA LAVRAS	15/04/16	BII	03/03/17
81	DANIELLY COSTA CUBA	16/03/16	BII	15/03/17
82	JOAO PEDRO CARVALHO LIMA	23/04/16	BII	15/03/17
83	SOPHIA LOPES BIAJANTE	03/11/15	BII	23/03/17
84	ELIUSE BATISTA PEREIRA	10/05/16	BII	23/03/17
85	ANTHONY VINICIUS DE SOUSA TELES	01/07/15	BII	24/03/17
86	BEATRIZ RODRIGUES PRADO	19/03/16	BII	05/04/17
87	GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA	13/01/16	BII	05/04/17
88	PHELIPE GABRIELLY LIMA SANTOS	20/08/15	BII	12/04/17
89	DAVI JONAS HONDA FERNANDES	09/11/15	BII	25/04/17
90	MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANDRADE	11/12/15	BII	02/05/17

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	VICTOR HUGO SANTOS SILVA	27/01/15	MI	04/08/16
2	LAURA APARECIDA PEREIRA REIS	02/06/15	MI	20/12/16
3	GIOVANA FARIAS ZUINI	31/03/15	MI	09/02/17
4	MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA	20/08/14	MI	10/02/17
5	MARYA EDUARDA BARBOSA DE SOUZA	10/09/14	MI	14/02/17
6	MAIKONA DE OLIVEIRA	09/10/14	MI	16/02/17
7	GREGORI ERIK GALVÃO DOURADO	25/06/15	MI	20/02/17
8	MARIA FERNANDA ANJOS MONTEIRO	13/03/15	MI	24/02/17
9	PIETRO BATISTA AMARO	03/03/15	MI	09/03/17
10	JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS	08/06/15	MI	22/03/17
11	YAN SANTOS CASALOTTI	10/09/14	MI	03/04/17
12	ANA CLARA ROGO MARINHO	19/05/15	MI	16/03/17
13	LAURA BRILHA DAS NEVES	25/01/15	MI	12/04/17
14	MIGUEL JOSE DA SILVA BATISTA	27/11/14	MI	17/04/17
15	ESMERALDA PEREIRA DE SOUZA	08/04/15	MI	25/04/17
16	THIAGO ANDRADE DOS ANJOS	04/08/14	MI	27/04/17
17	GABRIEL BUENO DOS SANTOS	12/03/15	MI	03/05/17

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	ARTHUR REZENDE LEAL	22/07/13	MII	13/03/17
2	ISAAC ROCHA SAKAGUCHI	05/06/14	MII	18/04/17

CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE NA REGIÃO DE TERRA PRETA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MELISSA FURIGO ALVES	05/09/16	BI	19/12/16
2	EMANUELLY VITÓRIA BATISTA DA SILVA	17/12/16	BI	04/01/17
3	FELIPE ANTONIO OLIVEIRA	01/07/16	BI	09/01/17
4	VYTORIA SOPHIE SOUZA	17/12/16	BI	10/01/17
5	ANDERSON BALTAR DE OLIVEIRA	03/01/17	BI	11/01/17
6	LORRAY LIMA MORAES	11/01/17	BI	18/01/17
7	LIVIA MARIA ALMEIDA GALVAO	26/12/16	BI	07/02/17
8	FRANCIANNE ELEUTERIA DE BRITO	19/01/17	BI	08/02/17
9	ISAAC BORGES MEDITOS	01/02/17	BI	10/02/17
10	MIGUEL GONCALVES DA SILVA	21/11/16	BI	15/02/17
11	EMANUELLY HADASSA PENHA BALBINO	10/12/16	BI	20/02/17
12	BRENO MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	11/01/2017	BI	23/02/17
13	VALENTINA PINHEIRO ALBUQUERQUE	22/10/16	BI	23/02/17
14	BERNARDO FERREIRA PINHEIRO	31/01/17	BI	24/02/17
15	ISAAC SPOADOR SANTOS	22/02/17	BI	03/03/17
16	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	12/12/16	BI	03/03/17
17	STEFANY FERREIRA DOS SANTOS	18/12/16	BI	08/03/17
18	DAVI FERREZ MACEDO	25/02/17	BI	10/03/17
19	DANILO MIGUEL BISPO DE LIMA	06/02/17	BI	17/03/17
20	SAMUEL FERREIRA	05/03/17	BI	20/03/17
21	ANA LUIZA OLIVEIRA DE FRANÇA	25/02/17	BI	20/03/17
22	EMANUELLY SALES CANDIDO NOGUEIRA	14/09/16	BI	24/03/17
23	LEONARDO TEIXEIRA LOPES	27/03/17	BI	31/03/17
24	LUIZA LOURENÇO DE OLIVEIRA	07/03/17	BI	31/03/17
25	LUCAS FELIPE DA SILVA LIMA	16/03/17	BI	10/04/17
26	GIOVANNY CAMPOS BRITO	26/01/17	BI	12/04/17
27	AGATHA MARQUES BARBOZA	01/02/17	BI	13/04/17
28	ARTHUR GONCALVES DE AQUINO	20/04/17	BI	25/04/17
29	DANIEL TELLES ALVES PAES	25/06/16	BI	28/04/17



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
16	MARCOS ANTONIO CARDOSO PEREZ	11/05/16	BII	13/09/16
17	DAVI RODRIGUES CAVALLANTE DE MELO	27/01/16	BII	20/09/16
18	JOEL GUILHERME BATISTA ESTEVES	01/08/15	BII	28/09/16
19	DAVI LUIZ ALMEIDA DA SILVA	20/01/16	BII	18/10/16
20	ANA JULYIA MARTINS DE LUCA THOMAZ	21/05/16	BII	19/10/16
21	PEDRO LUCCA DASILVA MACEDO	22/09/15	BII	03/11/16
22	CAIO ALVES MARIANO	02/08/16	BII	04/11/16
23	YASMIN EMANUELLY DOS SANTOS COSTA	23/02/16	BII	08/11/16
24	BENJAMIM PIRATININGA DE OLIVEIRA FARIA	10/12/15	BII	10/11/16
25	JOAQUIM VITOR PEDROSO PEREIRA	02/06/16	BII	01/12/16
26	HELENA VITOR PEDROSO PEREIRA	02/06/16	BII	01/12/16
27	VALMIR FERREIRA SOUZA	16/11/15	BII	02/12/16
28	LARA SOPHIA FERREIRA DA SILVA	24/02/16	BII	06/12/16
29	VALENTINA OLIVEIRA RODRIGUES VIANA	14/05/16	BII	06/12/16
30	LUCAS PIETRO DE ALMEIDA RODRIGUES	27/01/16	BII	08/12/16
31	EDUARDO BIEGING JACINO	30/09/15	BII	03/02/17
32	RAFAEL FELIX FONSECA	21/03/16	BII	07/02/17
33	MARIA JULIA BRITO DE OLIVEIRA	12/04/16	BII	13/02/17
34	SARA DE MIRANDA VIANA	21/09/15	BII	13/03/17
35	GABRIEL SOUZA ALBUQUERQUE	28/01/16	BII	14/03/17
36	LARISSA GONCALVES DANTAS VIANA	07/08/15	BII	31/03/17
37	ESTER VITORIA ASSUNÇÃO BARBOSA	29/02/16	BII	05/04/17
38	RAUL OLIVEIRA E VASCONCELOS	04/09/15	BII	03/05/17
39	ESTEVAO QUINTILIANO RODRIGUES BORGES	28/06/15	BII	03/05/17
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	JOÃO MIGUEL GARCIA COELHO	31/05/15	MI	27/01/16
2	MOISES GONCALVES DA SILVA	25/03/15	MI	28/01/16
3	ANA LAURA BRITO SOUZA	21/06/15	MI	01/02/16
4	SAMUEL VITOR ALVES BESERRA	05/05/15	MI	05/02/16
5	SOPHIA VITORIA CALISTO DE FRANÇA	07/10/14	MI	12/02/16
6	ALVES DE OLIVEIRA	09/01/15	MI	19/02/16
7	ISABELA DUARTE RAMALHO	13/12/14	MI	23/02/16
8	LEONARDO RODRIGUES GALDINO COSTA	21/03/15	MI	24/02/16
9	FELIPE SIMOES RONDINA	07/11/14	MI	24/02/16
10	LUAN SIMONELLI DE LIMA	08/11/14	MI	02/03/16
11	LUANNY TOMAZ SANTOS FAUSTINO	18/07/14	MI	08/03/16
12	MARIA HELOISA BUENO DA SILVA	29/08/14	MI	10/03/16
13	CAUE XAVIER DE OLIVEIRA NUNES	19/04/15	MI	14/03/16
14	LARA VIKTORIA DE SOUZA	29/01/15	MI	22/03/16
15	SAMUEL OCTAVIO SILVA FELIPE	28/06/15	MI	24/03/16
16	PIETRO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	01/11/14	MI	05/04/16
17	VALENTINA PEDROSO PEREIRA	17/07/14	MI	05/04/16
18	NICOLAS LEVY MATHIAS CONSTANTINO	01/08/15	MI	09/04/16
19	LUCAS OTAVIO VALLIM SILVA	15/01/15	MI	12/04/16
20	ELLOA VITORIA RODRIGUES BORELLI	16/02/15	MI	02/05/16
21	ESTHER SILVA DOS SANTOS	02/05/15	MI	04/05/16
22	MANUEL ARTHUR ARCANJO DA SILVA	04/01/15	MI	09/05/16
23	HELOISA VITORIA PINHEIRO MELI	05/11/14	MI	12/05/16
24	HENZO GABRIEL DE JESUS DANTAS	07/06/15	MI	13/05/16
25	DAVI LUIZ MOREIRA DE ALENCAR	05/06/15	MI	17/05/16
26	ISADORA OLIVEIRA FREIRE	14/07/14	MI	23/05/16
27	CAMILLY VICTORIA DA SILVA TURBIANI	28/02/15	MI	30/05/16
28	LUAN CARDOSO MELO DOS SANTOS	07/07/14	MI	06/06/16
29	MURILLO ALBERTO DOS SANTOS	24/04/15	MI	20/06/16
30	MAISA DOS REIS CHANI	18/09/14	MI	22/06/16
31	BRYAN DA SILVA PEREIRA	31/07/14	MI	23/06/16
32	ERICKE HENRIQUE SILVA ALVES	15/04/15	MI	05/07/16
33	PABLO HENRIQUE FELIX BRAGA	01/07/14	MI	06/07/16
34	ANY ROBERTA MARQUES	12/11/14	MI	12/07/16
35	DANIEL KAUAN DA SILVA	13/03/14	MI	13/07/16
36	JULLIE CRISTINA CORREIA CARPINELLI	16/06/15	MI	02/08/16
37	FELIPE FRANCISCO LUCAS	11/02/15	MI	03/08/16
38	SAMUEL WILDISON DA SILVA DIAS	20/12/14	MI	19/08/16
39	GUSTAVO SAMUEL POLASTRI FERREIRA	08/11/14	MI	22/08/16
40	GUILHERMY HENRIQUE LOPES DA SILVA	30/04/15	MI	22/08/16
41	DAVI LUIZ SANTOS DA SILVA	23/01/15	MI	23/08/16
42	RAFAELA SOPHIA BELONCI	21/05/15	MI	24/08/16
43	YASMIN NOGUEIRA MARQUES	24/12/14	MI	30/08/16
44	NATIELLY VITORIA CALIXTO GONCALVES ALVES	28/07/14	MI	06/09/16
45	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALVES	24/03/15	MI	09/09/16
46	THAYSSA SOARES FAGUNDES	08/07/15	MI	28/09/16
47	SOPHIA MOREIRA SIMOES	30/05/15	MI	28/09/16
48	YASMIN BEZERRA FERREIRA	04/04/15	MI	08/10/16
49	NICOLY DE SOUZA VIEIRA	22/02/15	MI	08/10/16
50	SAMUEL DAVI BARBOSA DA SILVA	07/11/14	MI	17/10/16
51	DAFHYNE SALES BARBOSA DE ALMEIDA	13/01/15	MI	20/10/16
52	LUANA EMANUELLY LINDO BRANCO	28/05/15	MI	07/11/16
53	JULIO CESAR PEREIRA SILVA	14/10/14	MI	10/11/16
54	ISABELLE EMANUELLY ARAUJO CARVALHO	16/07/14	MI	11/11/16
55	BEATRIZ MIRANDA DE LIMA		MI	18/11/16
56	JULIA DE OLIVEIRA SILVA	06/02/15	MI	21/11/16
57	FLAVIO LUCAS PEREIRA MADEIRA	25/03/15	MI	25/11/16
58	ANTONIO DIVINO PEREIRA MADEIRA	25/03/15	MI	25/11/16
59	EDUARDO MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA	27/01/15	MI	07/12/16
60	VITOR HUGO VIANA DOS SANTOS MONTEIRO	20/10/14	MI	15/12/16
61	CARLOS EDUARDO SIERRA PERES	25/05/15	MI	19/12/16
62	HADASSA FERNANDES VENTURA	05/08/15	MI	04/01/17
63	MIGUEL D'ANGELIS SOARES	08/01/15	MI	10/01/17
64	KAMILLY VITORIA PEREIRA POLINARIO	07/05/15	MI	27/01/17
65	ANDRE MIGUEL GALDINO CARDOSO	06/01/15	MI	07/02/17
66	RYAN MENDES ANDREATTA	02/11/14	MI	10/02/17
67	DAVI BRENNAN MOTA DE ARAUJO	08/10/14	MI	02/03/17
68	NICOLE SANTOS DE ARAUJO	08/10/14	MI	28/03/17
69	LORENA DA SILVA CAMARGO	05/08/14	MI	13/04/17
70	THIAGO TEIXEIRA DE ALMEIDA	18/08/15	MI	18/04/17
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	THAILA VITORIA FELIX DE SOUZA	08/10/13	MII	29/09/15
2	LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA PEREIRA	23/12/13	MII	20/10/15
3	EMILY SILVERIO DE MORAIS	03/08/13	MII	21/10/15
4	ELIZABETH MULLER COSTA	02/07/13	MII	29/10/15
5	MARIA EDUARDA MENDES DE SOUZA	08/11/13	MII	05/11/15
6	ANALICE MANUELA FARO DE OLIVEIRA	28/11/13	MII	06/11/15
7	EMILY CATHERINE DA SILVA ACORSI	28/09/13	MII	18/11/15
8	JOÃO ARTHUR SOUSA DA SILVA	09/07/13	MII	01/12/15
9	ARTHUR SANTOS DE ARAUJO	15/07/13	MII	22/12/15
10	LUIZ ANTONIO BILATTO BARBOSA	06/05/14	MII	15/01/16
11	ESTHER OLIVEIRA BARBOSA	06/08/13	MII	19/01/16
12	MICHEL RIBEIRO DA SILVA	09/10/13	MII	20/01/16
13	YASMIN MARIAH BEDIN	19/10/13	MII	21/01/16
14	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	04/06/14	MII	22/01/16
15	LUCAS HENIQUE BOMFIM VIDAL CORREIA	20/01/14	MII	15/02/16
16	MANUELLA MAZZINGHY MELLO	27/02/14	MII	17/02/16
17	JACQUELINE GONZALES RIOS	30/09/13	MII	22/02/16
18	LUIZA RODRIGUES MAYER PAOLIDIS	21/02/14	MII	23/02/16

19	MARIA ELIZA TOLEDO GALUCCI BASTO	03/11/13	MII	23/02/16
20	ANTONIO MARCOS GREGORIO SALES	21/12/13	MII	24/02/16
21	MARIO LUCCAS OLIVEIRA CASTELANO RIVERA VASQUES	09/05/14	MII	24/03/16
22	BRENO VINICIUS DE ALMEIDA MAIA	15/06/14	MII	24/03/16
23	AGATHA PEREIRA DOS SANTOS	30/03/14	MII	29/03/16
24	TIAGO NOGUEIRA DEL GRANDE ANDOLFO	03/04/14	MII	30/03/16
25	BEATRIZ MIRANDA DOS SANTOS	29/04/14	MII	05/04/16
26	MIGUEL MATHIAS CONSTANTINO	24/12/13	MII	06/04/16
27	ARTHUR ALVES RODRIGUES	30/09/13	MII	14/04/16
28	NIKOLAS ARTHUR DE MOURA BERTOLOTTI	04/11/13	MII	27/06/16
29	MYRELLA ARAUJO DE SOUSA	28/03/14	MII	29/06/16
30	MIGUEL GUIMARÃES RIBEIRO	24/06/14	MII	05/07/16
31	ANNA JULIA TEIXEIRA LIMA	16/05/14	MII	19/07/16
32	SAMUEL DOS ANJOS OLIVEIRA RODRIGUES	08/02/14	MII	25/07/16
33	MAIKO DICKSON SOARES SANTANA	25/10/13	MII	02/08/16
34	ALEXANDRE LUCAS SILVA DO ROSARIO	07/10/13	MII	22/08/16
35	FELIPE ARAUJO DA SILVA	04/07/13	MII	01/09/16
36	GABRIEL STEINKOPF CARLOS DA SILVA	18/02/14	MII	02/09/16
37	YASMIN GABRIELLY SILVA NUNES	29/04/14	MII	20/09/16
38	GABRIEL DA SILVA SANTOS	20/03/14	MII	27/09/16
39	JOAQUIM LEAL FERREIRA	16/09/15	MII	05/10/16
40	ARTHUR WALLACE DE SOUSA REDIGULO	19/08/15	MII	05/10/16
41	JOAO LUCAS ALMEIDA	03/04/14	MII	18/10/16
42	MELISSA RODRIGUES MAGALHAES	26/12/13	MII	19/10/16
43	EMANUELLE VITORIA BARRETO ROSA	26/02/14	MII	21/10/16
44	HELOISA CARDOSO FERNANDES	15/05/14	MII	28/10/16
45	BRAYAN SILVEIRA DE ANDRADE	18/02/14	MII	08/11/16
46	VALENTINA PIRATININGA DE OLIVEIRA FARIA	27/04/14	MII	10/11/16
47	HENRIQUE TOVANI MARCONDES	25/06/14	MII	28/11/16
48	BERNARDO DE DEUS RAMOS	27/03/14	MII	05/12/16
49	LUIZA DANTAS ONOFRE	18/02/14	MII	05/12/16
50	ESTHER OLIVEIRA BARBOSA	06/08/13	MII	07/12/16
51	ENZO GABRIEL HENKEN RODRIGUES	15/12/13	MII	13/01/17
52	LUAN HENRIQUE OLIVEIRA BENTO	31/05/14	MII	08/03/17
53	EMANUELA SANTOS GONCALVES	12/03/14	MII	03/05/17

CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE NA REGIÃO DO JARDIM SPADA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MARIA ALICE LOPES	08/09/16	BI	19/12/16
2	ROBSON SILVA LIBERATO	13/12/16	BI	19/12/16
3	ALICE NUNES ZAMBOTTI	08/07/16	BI	15/03/17
4	LORENA GOMES DE MELO	20/02/17	BI	06/04/17

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MANUELLA RODRIGUES DE ARAUJO	14/09/15	BII	18/10/16
2	NATHALLI SOPHIA SILVA MENDES	15/03/16	BII	07/11/16
3	MICKAELLY DO NASCIMENTO OLIVA LIMA	17/04/16	BII	09/11/16
4	HELOISA CARDOSO MARIANO	24/12/15	BII	03/01/17
5	ANA BEATRIZ BUENO	19/07/15	BII	05/01/17
6	MARIAH GOMES DE SOUZA	15/01/16	BII	10/01/17
7	MARIA FERNANDA DIAS GALRÃO DA SILVA	06/10/15	BII	12/01/17
8	MARIA CECILIA MARTINS LOURENÇO	05/08/16	BII	09/02/17
9	HELOISA MARES DOS SANTOS	23/12/15	BII	24/02/17
10	PEDRO BUENO LANDUCCI	22/09/15	BII	20/03/17
11	GIOVANNA PINHEIRO BALDUINO	22/07/15	BII	27/04/17

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	LINDA LAURA RODRIGUES NASCIMENTO	22/07/14	MI	03/08/16
2	LORENZO DA SILVA OLIVEIRA	27/12/14	MI	22/08/16
3	ALLAN MIGUEL SANTOS DE MELO	18/06/15	MI	27/09/16
4	CARLOS HENRIQUE PEREIRA VINHA	26/06/14	MI	10/10/16
5	KEMILY VITÓRIA SOUSA DO NASCIMENTO	22/09/14	MI	04/01/17
6	ANTONIO CARLOS DA SILVA ELOY	09/12/14	MI	30/01/17
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	HELOIZA FIDENCIO DOS SANTOS	25/05/14	MII	11/10/16
2	ANTENOR PEREIRA E FARO BISNETO	02/10/13	MII	10/11/16
3	JULIA GABRIELE DE CASTRO DA SILVA	12/07/13	MII	18/11/16
4	MIRELLA SANTOS MASCENA	10/05/14	MII	30/11/16
5	SOPHIA GOMES DE SOUZA	29/06/14	MII	10/01/17
6	THOMAS SANTOS GIL (CENTRO)	11/11/13	MII	30/01/17
7	ISABELLY MARCELINO DA SILVA	03/06/14	MII	13/04/17

CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE NA REGIÃO DO PQ PETROPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	VITOR GABRIEL VIEIRA COTRIM	31/07/16	BI	05/09/16
2	MOISES FARIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	10/11/16	BI	01/12/16
3	MANUELLA FREITAS DE OLIVEIRA	19/10/17	BI	24/01/17
4	CHRISTIAN DA GAMA SANTOS	29/01/17	BI	23/03/17
5	MANUELLA SOARES NOGUEIRA	19/02/17	BI	30/03/17

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MYCAELLA MATOS DE OLIVEIRA	08/08/15	BII	24/02/17
2	DAVI JERONIMO DE ARAUJO	21/08/15	BII	24/02/17
3	MIKÉIAS BATISTA ALCANTARA DA SILVA	18/12/15	BII	14/03/17
4	GABRIEL SARABELLI BERNARDO	29/09/15	BII	19/04/17
5	STEPHANIE DA SILVA SANTOS	13/10/15	BII	27/04/17
6	RAFAEL MARTINS DOMINGUES	03/08/15	BII	02/05/17

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASC.	TURMA	DATA DE INSCRIÇÃO
1	MIGUEL DO NASCIMENTO CARVALHO	29/11/13	MII	23/03/17



TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS

"Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram-se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União".

DE 04 A 08 DE MAIO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	RS 20.982,98
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	RS -
367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUT.REDE SERV.- ATEN	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	RS -
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS -
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - PAB	RS -
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS- AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE- MAC	RS -
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP SAUDE BUCAL - CEO	RS 8.250,00
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	RS -
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS -
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	RS -
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS -
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	RS 1.193.553,47
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	RS -
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	RS 3.065,94
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - AEDES AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	RS -
	TOTAL RECEBIDO	RS 1.225.852,39

DE 11 A 12 DE MAIO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	RS 20.982,98
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	RS 2.218.097,34
367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUT.REDE SERV.- ATEN	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS 182.225,33
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	RS -
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS -
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	RS -
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS- AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE- MAC	RS -
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP SAUDE BUCAL - CEO	RS 8.250,00
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
78	1.7.2.1.34.00.002 FNAS- PISO ALTA COMPLEXIDADE	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	RS -
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS -
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	RS -
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS -
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	RS 1.682.479,12
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	RS 159.595,74
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	RS 3.065,94
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - AEDES AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	RS 1.814.845,33
	TOTAL RECEBIDO	RS 6.089.541,78

DE 09 A 10 DE MAIO

	DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
77	1.7.2.1.33.00.011 FNS - FARMACIA BASICA	RS 20.982,98
248	1.7.2.1.33.00.018 FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
63	1.7.2.1.01.02.001 COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	RS -
367	1.7.2.1.33.00.024 FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025 FNS - ESTRUT.REDE SERV.- ATEN	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002 FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS 182.225,33
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022 TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023 TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
64	1.7.2.1.01.05.001 COTA-PARTE IPTU	RS -
65	1.7.2.1.22.20.001 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS -
66	1.7.2.1.22.70.001 COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	RS -
70	1.7.2.1.33.00.004 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005 FNS- AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	RS -
72	1.7.2.1.33.00.006 FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE- MAC	RS -
73	1.7.2.1.33.00.007 FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009 FNS - SERV. ESP SAUDE BUCAL - CEO	RS 8.250,00
74	1.7.2.1.33.00.008 FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -
76	1.7.2.1.33.00.010 FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015 FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016 FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017 FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003 FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005 FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010 BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
85	1.7.2.1.35.01.001 TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	RS -
87	1.7.2.1.35.03.002 FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	RS -
88	1.7.2.1.35.03.003 FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005 FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007 FNDE - PNATE - INFANTIL	RS -
178	1.7.2.1.35.03.008 FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS -
188	1.7.2.1.35.03.010 FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
91	1.7.2.1.35.99.001 FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001 TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001 COTA-PARTE DO ICMS	RS 1.682.479,12
95	1.7.2.2.01.02.001 COTA-PARTE DO IPVA	RS 159.595,74
96	1.7.2.2.01.04.001 COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	RS 3.065,94
310	1.7.2.2.33.00.006 SECR. EST. SAUDE - AEDES AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001 TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	RS -
	TOTAL RECEBIDO	RS 2.056.599,11

CONVITE

Abertura da Campanha do Agasalho 2017

Noite do Caldo

Dia: 02 de junho de 2017 (Sexta-feira)

Horário: a partir das 20 horas

Local: Clube de Campo Mairiporã

Apoio: Cantor Celso Diniz, Fátima Simão e Clube de Campo Mairiporã

ENTRADA INDIVIDUAL UM COBERTOR NOVO ou R\$ 20,00 (Vinte reais)

Obs.: Aceitamos também doações de cobertores usados
Cardápio: Caldo Verde, Caldo de Feijão e Creme de Abóbora com maçãs.

Sobremesa: Arroz Doce
BEBIDAS À PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã convida a todos os interessados para a Audiência Pública da Saúde referente ao Primeiro Quadrimestre de 2017, em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a realizar-se no dia 24/05/2017, às 10hs, na Câmara Municipal de Mairiporã, à Alameda Tibiriçá, nº 340 – Vila Nova.

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

DE QUITAR SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

PARCELAMENTO

EM ATÉ
48x

ADESÃO ATÉ

02/06

IPTU - ISS

TAXA DE LICENÇA e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO
NA MULTA E JUROS

Não perca esta
oportunidade,
evite que seu nome
seja negativado.

APROVEITE!

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:
WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR

★ Somente para débitos gerados
até 31 de dezembro de 2016 ★



Prefeitura de
Mairiporã

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_629.pdf

Código do documento #9484a0de-3fe2-44e0-961e-fc110792e67c

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

15 May 2017, 10:04:26

Documento número 9484a0de-3fe2-44e0-961e-fc110792e67c **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-15T10:04:26-03:00

15 May 2017, 10:05:22

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-15T10:05:22-03:00

15 May 2017, 10:05:46

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 45.4.152.139 (45.4.152.139). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE_ATOM: 2017-05-15T10:05:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9eecf620a48b65b1a3bfd251e9ea92d9bf2d0fc28f75805f12483f02275e6211

(SHA512):7eb5dc232271b679c69ad194b7bb2263cccf38f6c354ad1576e8c62ab3eb2b69c94fd634315a0a3e4ae1fada2995c9c036f72797afdc9bc4dedef3d6c39c1fb1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima